

Ata de Reunião - 6 de junho de 2011

por Cep — publicado 07/06/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2011

06/06/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (111ª Reunião) – Data: 6 de junho de 2011, de 9h30 às 18h. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 101, Brasília, DF.

Presenças: Roberto de Figueiredo Caldas- Presidente em exercício, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernane Pinheiro, Humberto Gomes de Barros, Marília Muricy Machado Pinto, o Secretário Executivo Substituto, João Batista Santos Ferreira, a Assessora Heloisa Maria Gomes, e as Assistentes-Técnicas, Jussara Romero Tannure e Marja Mühlbach. O Presidente em exercício abriu a reunião e submeteu ao colegiado a aprovação da ata da 110ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, que foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros desta Comissão. O Presidente da CEP, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence não compareceu à reunião por motivos de força maior. O Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros precisou se ausentar por motivos de saúde.

Manifestações dos Presentes:

I. O Conselheiro Padre José Ernane Pinheiro, a respeito das possibilidades de divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão, informou aos conselheiros que no dia de ontem conversou com a Sra. Adelina Lapa Nava Rodrigues, assessora da Ministra-Chefe da Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), e disse-lhe que a Ministra colocou-se à disposição para atender a CEP. II. O Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas parabenizou o Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros em razão da homenagem recebida do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na qualidade de ex-Presidente dessa Colenda Corte, em cerimônia de aposição de seu retrato na Galeria de ex-Presidentes, solenidade essa realizada no dia 1º.6.2011. Ressaltou, ainda, que a CEP tem a honra de ter o Ministro como Conselheiro. III. O Conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho agradeceu a disposição e generosidade do Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas e de sua esposa, em virtude do jantar por eles oferecido aos conselheiros da CEP e extensivo à Secretaria Executiva da Comissão, em despedida ao Conselheiro Dr. Hermann Assis Baeta. Na oportunidade, o Secretário-Executivo Substituto, Sr. João Batista Santos Ferreira, em nome da Secretaria-Executiva, também manifestou a sua gratidão ao Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. IV. O Conselheiro Fabio de Sousa Coutinho sugeriu aos demais conselheiros a necessidade de recomendação formal da CEP dirigida ao Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN), no sentido de evitar a *revolving door*, expressão que traduzida para o vernáculo significa porta-giratória (caracterizada como o exercício de atividades profissionais realizado de forma intermitente por servidores públicos licenciados do Banco Central do Brasil e de outras entidades estatais), uma vez que essa atividade exercida de forma não continua suscita conflito de interesses entre a atividade particular do servidor público licenciado e a Administração Pública. O Conselheiro solicitou, ainda, providências por parte da Secretaria-Executiva no sentido de verificar se as recomendações feitas anteriormente pela CEP chegaram até os destinatários finais e foram respondidas, sinalizando a adoção de medidas saneadoras. V. A Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto apresentou aos conselheiros a nota publicada na revista semanal Carta Capital, edição nº 649, de 8.6.2011, página 25, intitulada *Exceção - Pertence não aplicou no caso do ministro as regras da Comissão de Ética Pública*, sobre a qual manifestou repúdio e a necessidade de direito de resposta por parte desta CEP, a ser publicada na próxima edição da revista. Na oportunidade, a Conselheira afirmou que a nota publicada deverá ser analisada no contexto da notícia principal *Cheiro de fritura*, e alertou para o fato de que o pronunciamento do Presidente da CEP, em entrevista concedida à imprensa no dia 16.5.2011, foi mal interpretado pelos jornalistas, à medida que atribuíram à CEP a responsabilidade de ter dado ponto final ao

caso Palocci, no âmbito da Presidência da República. **VI.** Os conselheiros Padre José Ernanne Pinheiro e Dra. Marília Muricy Machado Pinto sugeriram como painel principal para o XII Seminário o tema *“Política e Verdade – uma relação incompatível ou uma unidade necessária?”*, e para os demais painéis os temas *Mídia, Educação, Ética nos Movimentos Sociais*, todos a serem abordados sob a perspectiva do tema principal. Sugeriram ainda novos palestrantes, os quais deverão ser convidados pela SE da CEP. O Conselheiro Roberto de Figueiredo Caldas lembrou a sugestão dada por ele na 110ª reunião ordinária da CEP como possível palestrante do painel *Educação*. **VII.** O Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas demonstrou a sua satisfação em relação ao portal da CEP e ressaltou a inclusão da ferramenta de busca que permite realizar pesquisas na página principal e no *link* “Atas de Reuniões”. Salientou que as facilidades que o sítio oferece é um passo importante no caminho da divulgação e da transparência. Por sua vez, o Secretário-Executivo atribuiu as mudanças ocorridas no sítio às servidoras públicas desta Secretaria, especificamente lêda Maria de Jesus Reis da Silva e Genilda Maria Machado, ao estagiário Thiago Pereira de Jesus Santos. **VIII.** O Presidente em exercício solicitou à Secretaria-Executiva a adoção de providências necessárias a possibilitar o *download* do conjunto das atas publicadas no portal da CEP, ou seja, que se possa baixar todas as atas para um só arquivo ou ao menos que seja um arquivo para as atas de cada ano. **IX.** O Presidente em exercício indagou sobre o sistema de numeração do Procedimento Preliminar (PP) e do Processo de Apuração Ética (PAE), adotado pela Secretaria-Executiva. O Secretário-Executivo Substituto esclareceu que a numeração do PP é fornecida pelo Sistema Infoética e a numeração do PAE é dada pelo sistema geral da Presidência da República, denominado Sistema de Acompanhamento de Documentos - SADweb. O Presidente em exercício solicitou ao Secretário-Executivo Substituto que fosse adotado, a partir de então, a numeração do sistema geral SADweb, tanto para o PP quanto para o PAE.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I. Solicitação do Sr. Fernando Francischini, Deputado Federal PSDB/PR, mediante o Ofício nº 088-2011. Os conselheiros deliberaram pelo não atendimento do pedido, em razão de se tratar de matéria sigilosa, conforme prescreve o art. 2º da Resolução CEP nº 2/2000. **II.** Convite ao Presidente da CEP, recebido do Secretário-Executivo da CGU, Sr. Luiz Navarro de Brito Filho, para participar da 13ª reunião de Trabalho do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, a ser realizada no dia 16 de junho próximo. O Presidente em exercício determinou o encaminhamento do convite ao Presidente da CEP. **III.** Convite ao Presidente da CEP, recebido da Ministra de Estado da Cultura, Sra. Anna Maria Buarque de Hollanda, para participar como palestrante e moderador do Seminário *A modernização da Lei de Direitos Autorais: contribuições finais para o Anteprojeto de Lei*, a ser realizado nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2011, no auditório do Superior Tribunal de Justiça. O Presidente em exercício determinou o encaminhamento do convite ao Presidente da CEP. **IV.** Convite ao Presidente da CEP, recebido do Assessor do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Prof. José Roberto Goldim, para participar como conferencista da *31ª Semana Científica do Hospital das Clínicas de Porto Alegre*, a ser realizada no dia 7 de julho de 2011. O Presidente em exercício determinou o encaminhamento do convite ao Presidente da CEP. **V.** O Secretário-Executivo Substituto da CEP apresentou relação de servidores públicos não pertencentes ao quadro de servidores do Poder Executivo Federal, inscritos para o próximo curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, em lista de espera, para autorização da CEP. O Conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho salientou a necessidade de se verificar se o servidor público é ocupante de cargo efetivo ou não. Por sua vez, a Dra. Marília Muricy Machado Pinto considerou benéfica a participação de servidores públicos, independentemente da natureza do cargo por eles ocupado, se comissionado ou efetivo. A Comissão entendeu por determinar a confirmação das inscrições condicionada à sobra do número de vagas correspondentes. **VI.** O Secretário-Executivo Substituto da CEP submeteu o expediente a ser encaminhado à Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff, atinente ao encerramento do segundo e último mandato do Conselheiro Dr. Hermann Assis Baeta.

Internacional:

I. O Secretário-Executivo Substituto da CEP apresentou aos conselheiros a Carta CLAD/094/2011, de 25 de abril de 2011, recebida do Comitê Organizador do VXI Congresso do CLAD, em que solicita a colaboração desta CEP para a divulgação do *XVI Congresso Internacional Del CLAD*

sobre *La Reforma Del Estado Y la Administración Pública*, a ser realizado em Assunção, Paraguai, no período de 8 a 11 de novembro de 2011. O Presidente em exercício determinou à Secretaria-Executiva providências no sentido de divulgar o evento no ambiente interno da Presidência da República. **II.** Quanto à solicitação de propostas para os painéis, constante no cartaz enviado pelo Comitê Organizador, a Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto sugeriu o tema *Política e Verdade*. O Presidente em exercício solicitou ao Secretário-Executivo Substituto contatar o Comitê Organizador para verificar a possibilidade de serem enviadas propostas para os painéis, uma vez que o prazo final era o dia 15.5.11. O Presidente em exercício solicitou, ainda, informações pertinentes ao evento, as quais deverão ser encaminhadas aos conselheiros da CEP por meio eletrônico. **III.** No que se refere à participação, os conselheiros presentes demonstraram interesse em participar no referido evento. O Presidente em exercício sugeriu aos demais conselheiros que servidores desta Secretaria-Executiva façam parte da delegação da CEP, ao que os presentes anuíram.

Nota de Conjuntura:

I. Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 17.5 a 6.6.2011. **II.** No tocante à matéria publicada pela revista *Veja*, edição nº 2.220, de 4.6.2011, página 68, intitulada *O Ministro e o Laranja*, a envolver o Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela instauração de Procedimento Preliminar de Ofício, para apurar possível ocorrência de desvio ético e determinou a expedição de ofício para manifestação da autoridade envolvida, nos termos do art. 12 do Decreto nº 6.209/07. O Presidente em exercício indicou o Dr. Fabio de Sousa Coutinho como Relator do presente procedimento. **III.**A Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto apresentou para exame da CEP a entrevista concedida pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, à Rede Globo de Televisão (Jornal Nacional), no dia 3 de junho pp., em razão do teor das declarações, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela instauração de Procedimento Preliminar de Ofício, para apurar possível ocorrência de desvio ético e determinou a expedição de ofício para manifestação da autoridade envolvida, nos termos do art. 12 do Decreto nº 6.209/07. O Presidente em exercício indicou a Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto como Relatora do presente procedimento. **IV.** A Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto ressaltou a necessidade de pronunciamento formal da CEP perante a imprensa acerca das decisões tomadas no caso Palocci. Os Conselheiros Padre José Ernane Pinheiro e Dr. Fabio de Sousa Coutinho manifestaram-se positivamente, decidindo-se que, antes da comunicação à imprensa, deveria ser comunicada a própria autoridade. Por sua vez, o Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, ressaltou que, segundo o art 13 do Decreto nº 6.029/07, os procedimentos abertos no âmbito desta CEP têm a chancela de reservado, a partir de sua instauração. Esta determinação legal impede a divulgação da notícia. Dessa ponderação discordou o Dr. Fabio, que entende que a interpretação a ser dada ao art. 13 deve ser no sentido de que o caráter de reservado é quanto ao conteúdo (essência) do procedimento e não quanto a sua instauração (existência). O Presidente em exercício decidiu que a notícia acerca da instauração dos procedimentos preliminares deveria permanecer sob a chancela de reservado.

Declaração Confidencial de Informações: **I.** O Secretário-Executivo Substituto submeteu aos conselheiros justificativa apresentada pelo Sr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, em razão de figurar na lista de autoridades advertidas pela não entrega da DCI, conforme ata da 107ª reunião, publicada no portal da CEP. A autoridade alegou ter entregado a DCI em 25.2.2011, sexta-feira, último dia-útil que antecedeu à 107ª reunião da CEP, realizada no dia 28.2.2011, não lhe sendo atribuída, portanto, qualquer penalidade. Na oportunidade, o Secretário-Executivo Substituto esclareceu que a advertência aplicada à autoridade não foi definitiva, uma vez que não houve necessidade de oficiar o seu superior hierárquico. Os conselheiros deliberaram pelo cancelamento da advertência então aplicada ao Sr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Roberto de Figueiredo Caldas

Presidente em Exercício